



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF**

Brasília, 12 de julho de 2016.

1 **Início: 12h Término: 15h15 1) Presenças:** Conselheiros Aleixo Anderson de Sousa Furtado,
2 Igor Soares Campos, Samuel Leandro de Santana, Ricardo Reis Meira, Rogério Markiewicz. **2)**
3 **Relato de processos:** o Conselheiro Igor Campos iniciou a reunião relatando os seguintes pro-
4 cessos de solicitação de interrupção de registro profissional: (i) Paula Neder de Araújo e (ii) Isa-
5 bella Faulhaber Dutra. As solicitações foram colocadas em votação e, por unanimidade, **DELI-**
6 **BEROU-SE** que sejam ambas concedidas. Em seguida, o Conselheiro Igor Campos sugeriu que
7 a CEP-CAU/DF propusesse a realização de uma Reunião Plenária extraordinária cujo tema fosse
8 exclusivamente referente à Reserva Técnica (RT) de arquitetos e urbanistas. Colocada a proposta
9 em votação, **DELIBEROU-SE** por acatar a proposta, encaminhado a sugestão ao Plenário do
10 CAU/DF. A palavra foi, então, passada para a Gerente Técnica Luciana Vieira, que citou os se-
11 guintes processos de registros de direitos autorais: (i) Daniel Neiva, processo nº 385887/2016 e
12 (ii) Renato Bulcão, processo nº 375597. Os processos nº 385887/16 e 375597/16 foram distribu-
13 ídos ao conselheiro Igor Campos para análise e parecer. Em seguida, a Gerente Técnica apresen-
14 tou o caso da solicitação apresentada pela empresa Fox Engenharia nº 357835/2016, em que
15 passasse a constar na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) os nomes dos
16 profissionais, arquitetos e urbanistas, que fossem também responsáveis técnicos por outras pes-
17 soas jurídicas tal como é feito no modelo de certidão emitido pelo Conselho de Engenharia e
18 Agronomia do Distrito Federal, CREA-DF. **DELIBEROU-SE** pela CEP-CAU/DF encaminhar
19 uma proposta preenchida à avaliação e ratificação por parte do Plenário do CAU/DF e, caso a
20 proposta seja ratificada, encaminhar ao presidente do CAU/BR. Ainda com a palavra, a Gerente
21 Técnica Luciana Vieira citou os processos da profissional de arq. e urb. Maria Maiumi Nitahara,
22 processo nº 394408/2016 e 333763/16, em relação a exorbitâncias de atribuições no caso de
23 “Execução de Grupo Gerador”. **DELIBEROU-SE** pela CEP/CAU-DF encaminhar proposta de
24 revisão de entendimento ao CAU/BR em relação à instalação de grupo gerador. Em seguida fo-
25 ram relatados pelos respectivos os seguintes processos: Auto de Infração nº 399123/2016, por
26 falta de RRT, do profissional de arquiteto e urbanista Adilson Estuqui. **DELIBEROU-SE** pela
27 confirmação da multa e encaminhar cópia do processo a Comissão de Ética do CAU/DF. Denún-
28 cia nº 334279/2016, em desfavor da arq e urb. Renata Assis Vilela. **DELIBEROU-SE** por negar
29 o pleito à arquiteta e urbanista não pagar a RRT, e ainda por oficiar a interessada com a decisão



30 da Comissão de Exercício Profissional. Processo n° 370298/2016, Auto de Infração n.º
31 1000032787/2016 em desfavor da empresa Mark Projetos. **DELIBEROU-SE** pela confirmação
32 da multa e dar ciência ao interessado da decisão da CEP-CAU/DF. Processo n° 37453/2016 refe-
33 rente ao Auto de Infração n.º 1000028706/2016 em desfavor da empresa Mayara Kassiê Arquite-
34 tos Associados, Processo n° 398936/2016 em desfavor da “Ideias Express”, pessoa jurídica fictí-
35 cia, sem registro no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) ambas as notificações por au-
36 sência de registro pessoa jurídica. Consideradas as peculiaridades quanto ao tipo de oferta de
37 serviço (empresa sem CNPJ) e diante da impossibilidade de cobrar judicialmente as multas, a
38 CEP-CAU/DF **DELIBEROU** por arquivar os processos. Auto de Infração n.º 100008837/2014,
39 processo n° 355461/2016 da empresa ProConst também por ausência de registro. **DELIBE-**
40 **ROU-SE** por confirmar a multa e dar ciência ao interessado. Processo n° 80574/2013, interessa-
41 do Sr. Roberto Torres Aquino, **DELIBEROU-SE** por esclarecer a situação, remetendo o proces-
42 so ao Plenário do CAU/DF sugerindo sua remessa ao Plenário do CAU/BR para reconsideração
43 de sua decisão. Seguindo com o processo de interrupção de registro n° 297042/2015, da Sra.
44 Adjane Balbino. **DELIBEROU-SE** por distribuir o processo na próxima reunião plenária. De-
45 núncia protocolada sob o n° 184353/2015, do arq. e urb. Antônio Eustáquio, **DELIBEROU-SE**
46 acatar o recurso do reexame do processo pela CEP-CAU/DF, sendo o processo distribuído ao
47 Conselheiro Tony Malheiros. Processo n° 399.485/2016, referente à consulta apresentada pela
48 OAB. **DELIBEROU-SE** por oficiar o interessado no sentido de indicar o nome do Conselheiro
49 Rogério Markiewicz como membro da CDIU-OAB-DF.

Brasília, 12 de Julho de 2016.

IGOR SOARES CAMPOS

Coordenador

ALEIXO ANDERSON DE S. FURTADO

Membro

RICARDO REIS MEIRA

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

SAMUEL L. DE SANTANA

Membro